



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 42, de 22 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I e III, do art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 13 de outubro de 2016 a 12 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção diagonal à servidora **Lúcia Córdova Mello**, ocupante do cargo de Agente de Apoio, passando da Classe 1 – Nível 12, para a Classe 1 – Nível 17.

Art. 2º Conceder promoção diagonal ao servidor **Luciano Beltrame**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, passando da Classe 13 – Nível 13, para a Classe 13 – Nível 18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.



Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

